



EDITAL

---- DR. JOSÉ ANTÓNIO CORREIA FORTES MORAIS, CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA:-----

---- FAZ PÚBLICO, DE ACORDO COM O PRECEITUADO NO ARTIGO 56.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO QUE:-----

MINUTA DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA REALIZADA NO DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2016.-----

-----Ao nono dia do mês de dezembro de dois mil e dezasseis, na sala da vereação do edifício dos Paços do Concelho, pelas dezoito horas, sob a presidência do Senhor Presidente, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes, e com a presença do Senhor Vice-Presidente, Eng.º António Domingos da Silva Tiago e dos Vereadores, Jorge Luís Ferreira Catarino, Dra. Ana Miguel Ferreira da Silva Vieira de Carvalho, Dr. António Dias de Oliveira (em substituição da Eng.ª Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras), Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves, Dr. Paulo Fernando de Sousa Ramalho, Dr. Marco José Duarte Martins, Dra. Marta Moreira de Sá Peneda, Prof.ª Ana Virgínia da Costa Pereira e Hernâni Avelino da Costa Ribeiro, reuniu extraordinariamente o Executivo Municipal, na qual foram deliberados os seguintes pontos:-----

<i>PONTO N.º</i>	<i>ASSUNTO</i>	<i>RESOLUÇÃO</i>
1	<ul style="list-style-type: none"> - <u>Pedido de substituição da Senhora Vereadora, Eng.ª Sandra Raquel de Vasconcelos Lameiras.</u> - <u>Aquisição de serviços de representação jurídica-fiscal de apoio ao município da Maia, no âmbito do procedimento processual quanto à dissolução e liquida-</u> 	<p>Convocado o Senhor Dr. António Dias de Oliveira.</p> <p>Aprovada a proposta de procedimento, por maioria, esta em consequência da</p>

PONTO N.º	ASSUNTO	RESOLUÇÃO
	<p><u>ção do “Tecmaia – Parque de Ciência e Tecnologia da Maia, S.A.”.</u> Proposta de procedimento.</p>	<p>abstenção da CDU. A Vereadora da CDU apresentou Declaração de Voto. Os membros do Conselho de Administração, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes, Eng.º António Domingos da Silva Tiago e Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves, não participaram na votação deste ponto.</p>
2	<p>- <u>Aquisição de serviços na área de seguros para o período de seis meses.</u> Proposta de adjudicação.</p>	<p>Aprovada a proposta de adjudicação, por unanimidade.</p>
3	<p>- <u>Acordo de Cooperação – Plano Intermunicipal para a Recuperação do Rio Leça.</u> Proposta n.º 32 244/16, subscrita pelo Senhor Vice-Presidente, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.</p>	<p>Aprovada a proposta, por unanimidade.</p>
4	<p>- <u>Aprovação do pagamento das quantias em dívida relacionadas com as execuções fiscais instauradas contra o “Tecmaia – Parque de Ciência e Tecnologia da Maia, S.A., E.M.” - responsabilidade subsidiária dos Administradores indicados pela Câmara Municipal (reversão municipal) – Dever de cumprimento das dívidas imputadas ao órgão social em resultado da reversão fiscal operada nos termos dos artigos 23.º e 24.º da Lei Geral Tributária.</u> Proposta n.º 55 603, subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes, pelo Senhor Vice-Presidente, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, pelos Senhores Vereadores, Dra. Ana Miguel Ferreira da Silva Vieira de Carvalho, Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves, Dr. Paulo Fernando de Sousa Ramalho, Dra. Marta Moreira de Sá Peneda e Hernâni Avelino da Costa Ribeiro.</p> <p>- <u>Aprovação da ata.</u></p>	<p>Aprovada a proposta, por maioria, esta em consequência da abstenção da CDU e submetida à homologação da Assembleia Municipal. A Vereadora da CDU apresentou Declaração de Voto. Os membros do Conselho de Administração, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes, Eng.º António Domingos da Silva Tiago e Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves, não participaram na votação deste ponto.</p> <p>Aprovados todos os pontos da ata.</p>

Maia, 14 de dezembro de 2016.

O Chefe de Divisão de Administração Geral

(Dr. José António Correia Fortes Moraes)

Data: 16 / 12 / 09

Fl. (1.1)

PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DA
SENHORA VEREADORA, ENG.ª SAN-
DRA RAQUEL VASCONCELOS LAMEI-
RAS.-----

-----No seguimento do pedido de substituição feito nos termos do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, pela Senhora Vereadora, Eng.ª Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras, nos termos do artigo 79.º do mesmo Diploma Legal, convocou-se o cidadão imediatamente a seguir na ordem da lista de candidatos, António Dias de Oliveira.-----

Data: 16 / 12 / 09

Fl. (2)

PONTO N.º 1

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE REPRESENTAÇÃO JURÍDICA-FISCAL DE APOIO AO MUNICÍPIO DA MAIA, NO ÂMBITO DO PROCEDIMENTO PROCESSUAL QUANTO À DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA “TECMAIA - PARQUE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA MAIA, S.A.”.
PROPOSTA DE PROCEDIMENTO.

----- Presente a proposta de procedimento elaborada pelo Serviço de Contratação Pública, com o registo 48 001/16, na qual submete à aprovação do Executivo Municipal a proposta de procedimento relativa à aquisição de serviços acima mencionada.-----

-----Pelo Senhor Presidente, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes, foi exarado o seguinte despacho: “*Nos termos das disposições legais habilitantes referidas no ponto onze (11), aprovo a presente proposta de procedimento nos termos sugeridos. Ao Serviço de Contratação Pública, tendo em vista a prossecução do respetivo processo de aquisição*”.-----

-----A Câmara deliberou, por maioria, esta em consequência da abstenção da CDU, aprovar a presente proposta de procedimento.-----

----- Os membros do Conselho de Administração, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes, Eng.º António Domingos da Silva Tiago e o Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves não participaram na votação deste ponto. ---

----- Pela Senhora Vereadora da CDU foi presente a Declaração de Voto em anexo.-----

Data: 16 / 12 / 09

Fl. (3)

PONTO N.º 2

**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA
DE SEGUROS PARA O PERÍODO DE
SEIS MESES.-----
PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO.-----**

----- Presente a proposta de adjudicação elaborada pelo Serviço de Contratação Pública, com o registo 50 110/16, na qual submete à aprovação do Executivo Municipal a proposta de adjudicação relativa à aquisição de serviços acima mencionada.-----

-----Pelo Senhor Presidente, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes, foi exarado o seguinte despacho: “*Nos termos das disposições legais habilitantes referidas no ponto 7, despacho favoravelmente a presente proposta de adjudicação. Ao Serviço de Contratação Pública tendo em vista a prossecução do respetivo processo de aquisição*”.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta de adjudicação relativa à aquisição de serviços acima mencionada.--

Data: 16 / 12 / 09

Fl. (4)

PONTO N.º 3

ACORDO DE COOPERAÇÃO – PLANO
INTERMUNICIPAL PARA A RECUPERA-
ÇÃO DO RIO LEÇA.-----

-----Presente a proposta subscrita pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, registada sob o n.º 32 244/16, na qual propõe que o Executivo Municipal delibere ratificar o Acordo de Cooperação – Plano Intermunicipal para a Recuperação do Rio Leça, cuja minuta se anexa, bem como o investimento financeiro associado à concretização das iniciativas preconizadas, caso a candidatura a submeter a financiamento seja aprovada.-----

-----O projeto encontra-se inscrito no Plano de Atividades Mais Relevantes do corrente ano, no Objetivo 2.4.6.8, Código 06, do ano 2008 - Projeto/Ação 18, com a designação Programa “Corrente Rio Leça”, com dotação “não definida”, procedendo-se à necessária alteração orçamental, porém condicionada à aprovação da candidatura.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

Data: 16 / 12 / 09

Fl. (5)

PONTO N.º 4

APROVAÇÃO DO PAGAMENTO DAS QUANTIAS EM DÉVIDA RELACIONADAS COM AS EXECUÇÕES FISCAIS INSTAURADAS CONTRA O “TECMAIA –PARQUE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA MAIA, S.A., E.M.”- RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA DOS ADMINISTRADORES INDIGITADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL (REVERSÃO FISCAL) – DEVER DE CUMPRIMENTO DAS DÉVIDAS IMPUTADAS AO ÓRGÃO SOCIAL EM RESULTADO DA REVERSÃO FISCAL OPERADA NOS TERMOS DOS ARTIGOS 23.º E 24.º DA LEI GERAL TRIBUTÁRIA.

-----Presente a proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes, pelo Senhor Vice-Presidente, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, e pelos Vereadores, Dra. Ana Miguel Ferreira da Silva Vieira de Carvalho, Dr. Mário Nuno Alves de Sousa Neves, Dr. Paulo Fernando de Sousa Ramalho, Dra. Marta Moreira de Sá Peneda e Vereador Hernâni Avelino da Costa Ribeiro, na qual propõem:-----

a) Que o Executivo Municipal aprove o pagamento do valor de 520 262,17 € relativo ao exercício de 2015 de IRC, bem como o valor de IVA adicional relativo ao ano de 2012 que se cifra em 135 960,15 €, o que perfaz o valor total de 656 222,32€, atendendo às quantias exequendas do devedor originário “TECMAIA” que não tem ativos nem disponibilidade para o cumprimento das obrigações fiscais, o que determinou a reversão da execução contra os administradores da “TECMAIA” indigitados pela Câmara Municipal da Maia, nos

Data: 16 / 12 / 09

Fl. (6)

termos e nos fundamentos da presente proposta, bem como dos documentos que fazem parte integrante da mesma, designadamente o parecer jurídico subscrito pelo Dr. Pedro Marinho Falcão, datado de 07 de dezembro;-----

b) Que aprovada a presente proposta deverá a mesma ser submetida a aprovação pelo órgão deliberativo, Assembleia Municipal.-----

----- Esta despesa tem cabimento na verba inscrita no Capítulo Orgânico 01.03 e Classificação Económica 05.01.01.01, do Orçamento em vigor, conforme proposta de cabimento n.º 2429 e compromisso nos Fundos Disponíveis n.º 3119.-----

-----A Câmara deliberou, por maioria, esta em consequência da abstenção da CDU, aprovar a presente proposta.-----

----- Os membros do Conselho de Administração, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes, Eng.º António Domingos da Silva Tiago e o Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves não participaram na votação deste ponto. -----

----- Pela Senhora Vereadora da CDU foi presente a Declaração de Voto em anexo.-----

Data: 16 / 12 / 09

Fl. (7)

-----APROVAÇÃO DA ATA:-----

-----Por unanimidade dos Membros presentes à reunião foi deliberado aprovar a ata, de conformidade com o n.º 2 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

ENCERRAMENTO: Para constar se lavrou a presente ata que vai ser rubricada e assinada pelo Senhor Presidente, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes, que à reunião presidiu, e pelo Chefe de Divisão de Administração Geral, Dr. José António Correia Fortes Morais, por força do n.º 2 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



O CHEFE DE DIVISÃO,

